



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Av. André Araújo, S/N - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tjam.jus.br

ESCLARECIMENTOS - TJ/AM/SECOP/COLIC

REFERÊNCIA – Pedido de Esclarecimento ao Edital do Pregão Eletrônico nº. **027/2025**, Processo Administrativo nº **2025/000010012-00**, cujo objeto é a/o **Contratação de empresa especializada para o fornecimento de licenças de uso do Google Workspace e Google Gemini Enterprise para o Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas (TJAM)**.

O inteiro teor do Pedido de Esclarecimento encontra-se disponível no <https://www.tjam.jus.br/index.php/documentos-licitacao/editais-avisos-erratas-e-docs/licitacoes-2025/pregoes-eletronicos-5/pregao-eletronico-n-026-2025-1/esclarecimentos-impugnacoes-recursos-159>

Considerando o pedido de esclarecimento do Sr. Henrique Nakakogue Barufaldi, o Sr. Pregoeiro apresenta a resposta, fundamentada pelo Setor Técnico Demandante, conforme segue:

RESPOSTA DA SETIC:

"Em atenção ao Pedido de Esclarecimento referente ao Pregão Eletrônico nº 027/2025-TJAM, cumpre à Divisão de Infraestrutura de TIC (DVITIC) apresentar a seguinte manifestação:

1. Contexto Atual

O Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas mantém atualmente o fornecimento de licenças do Google Workspace por meio do **Contrato Administrativo nº 009/2025-FUNJEAM**, firmado em condições comerciais idênticas às do **Contrato Administrativo nº 019/2020-FUNJEAM**. Esse histórico evidencia a continuidade, ao longo dos últimos anos, de preços diferenciados praticados em favor desta Corte, circunstância que naturalmente levou o setor técnico a considerar tais valores como referência válida no planejamento da contratação em curso.

2. Atualização no Modelo de Licenciamento

As informações prestadas pela Google apontam, entretanto, que houve evolução recente em sua política de licenciamento, notadamente com a integração do **Google Gemini** às edições Business e Enterprise do Google Workspace. Essa alteração, segundo esclarece o fabricante, estabelece novas condições comerciais que não se aplicam retroativamente aos contratos anteriores, mas que devem ser observadas nas futuras contratações.

3. Necessidade de Marco Temporal

Considerando que os contratos mais recentes do TJAM ainda refletiam as condições de 2020, revela-se necessário que a Google indique formalmente **qual o marco temporal a partir do qual tais condições diferenciadas deixaram de vigorar para novas contratações**. Tal informação é fundamental para que a Administração possa adotar preços de referência compatíveis com a realidade atual do fabricante, assegurando a fidedignidade das estimativas e a plena viabilidade do certame.

4. Encaminhamento

Assim, a DVITIC manifesta-se pela necessidade de se obter junto ao fabricante a definição expressa desse marco temporal, de modo a harmonizar os parâmetros utilizados neste pregão eletrônico com o cenário comercial efetivamente praticado."

Tendo em vista a manifestação do Setor Técnico, declaro **SUSPENSA** a abertura do certame, designada para o dia 10/09/2025 às 10:00h (Horário de Brasília).

Manaus-AM, data registrada no Sistema.

Pregoeiro



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE LUIS DA PAIXAO E SILVA, Servidor**, em 29/08/2025, às 12:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2406861** e o código CRC **695828D6**.

Esclarecimentos sobre Preços e viabilidade de Licitações e Acordo Corporativo

5 mensagens

'Henrique Nakakogue' via Coordenação de Licitação <colic@tjam.jus.br>

29 de agosto de 2025 às 10:03

Responder a: Henrique Nakakogue <hnakakogue@google.com>

Para: colic@tjam.jus.br

Cc: mendonca.diogo@tjam.jus.br, Roberta Jezler <rjezler@google.com>, Rafael Silva <rafaelvsilva@google.com>

À Coordenadoria de Licitação do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS.

Inicialmente gostaríamos de expressar nossa apreciação pela nossa parceria contínua com o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, reconhecemos a importância estratégica de suas operações. Em função de nosso compromisso, nosso objetivo é fornecer todas as informações necessárias para uma compreensão aprofundada das estimativas de preços para o PREGÃO ELETRÔNICO N° 90027/2025.

É fundamental esclarecer que as estimativas de preços que serviram de base para a avaliação podem apresentar desafios de exequibilidade no certame, considerando alguns fatores que detalhamos a seguir.

Adicionalmente é importante salientar que esta comunicação não visa de forma alguma indicar que o certame não poderá ser realizado, pois o Google, como fabricante, não detém o controle direto sobre os valores finais praticados por nossos parceiros, que são os ofertantes diretos. Nosso intuito é oferecer uma perspectiva completa do cenário atual para auxiliar em suas análises.

Passamos a apresentar os principais pontos que consideramos relevantes:

- 1. Evolução do Cenário de Licenciamento com a Inclusão do Gemini:** Houve uma atualização significativa em nosso modelo de licenciamento do Google Workspace, que se tornou um ponto crucial para uma análise comparativa de preços precisa,
A Inclusão do Gemini no Google Workspace Conforme anunciado pelo Google (detalhado em <https://blog.google/intl/pt-br/produtos/nas-nuvens/o-google-workspace-possibilita-o-futuro-do-trabalho-com-ia-para-todas-as-empresas>), reafirmamos nossa convicção de que a Inteligência Artificial é um pilar fundamental para o futuro do trabalho. Acreditamos que seu poder transformador deve ser acessível a todas as empresas e seus colaboradores.
Nesse contexto, o Google tomou a decisão estratégica de integrar o que há de mais avançado em IA – o Gemini – diretamente aos planos Google Workspace Business e Enterprise. Isso significa que os mais recentes recursos de IA generativa do Gemini agora estão intrínsecos aos planos para clientes corporativos, sem a necessidade de adquirir um complemento separado. O Gemini, que antes era uma oferta distinta, agora faz parte integral do Workspace, enriquecendo-o com todas as suas capacidades de IA Generativa (detalhes dos recursos por SKU podem ser consultados em: https://support.google.com/a/answer/6043385?hl=pt&ref_topic=4425947&sjid=9153531090920460551-SA&authuser=0&co=DASHER._Family%3DEnterprise&oco=0#gemini:~:text=voltar%20ao%20in%C3%ADcio,-Recursos%20do%20Gemini,-Enterprise%20Standard).
Diante disso, qualquer comparação de preços que utilize valores de referência para o Workspace Enterprise anteriores a esta mudança **pode não refletir integralmente a abrangência e o valor da oferta atual**, uma vez que não contempla a inclusão do Gemini no produto. Para uma comparação fidedigna, **sugerimos o valor de referência do Gemini (quando comercializado separadamente) ao valor da versão do Workspace utilizada como base**. Como exemplo para o pacote completo, podemos citar a Ata de Registro de Preço do Ministério Público do Rio Grande do Norte (MPRN), que apresenta a licença

Enterprise Standard a R\$ 78,57, acrescida do Gemini Enterprise a R\$ 149,31, totalizando um valor de referência de R\$ 227,88 para a solução integrada.

- 2. Discrepância no Valor de Referência da Licença Enterprise Standard:** Em nossa análise, identificamos que o valor de referência atualmente considerado para a licença Enterprise Standard, de R\$ 55,48, está aproximadamente 31% abaixo do valor de referência estabelecido pela SGD. É crucial destacar que esta linha de item específica corresponde a uma parcela significativa, cerca de 97%, do volume total estimado para o objeto licitatório. Essa discrepância, portanto, exerce um impacto considerável na viabilidade e exequibilidade das propostas que venham a ser apresentadas.
- 3. Discrepância no Valor de Referência da Licença Enterprise Plus:** Em nossa análise, identificamos que o valor de referência atualmente considerado para a licença Enterprise Plus, de R\$ 97,45, está aproximadamente 18% abaixo do valor de referência estabelecido pela SGD. Essa discrepância, apesar de não ser representativa quanto do volume total estimado, também exerce um impacto na viabilidade e exequibilidade das propostas que venham a ser apresentadas.

Permanecemos à inteira disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais e para aprofundar a discussão sobre como podemos construir a melhor solução para atender às suas necessidades.

Att,

Henrique Nakakogue Barufaldi

Google Workspace Account Manager | Brazil Public Sector
hnakakogue@google.com | +55 11 98410-2144

COLIC <colic@tjam.jus.br>

29 de agosto de 2025 às 10:14

Para: SETIC <setic@tjam.jus.br>, Diogo Mendonca <mendonca.diogo@tjam.jus.br>, Coordenação de Licitação <colic@tjam.jus.br>

Senhores / Senhoras,

Segue Pedido de Esclarecimento referente ao Pregão Eletrônico nº 027/2025, SEI 2025/000010012-00.

É necessária a manifestação técnica de V. Sas. quanto aos questionamentos apresentados.

Em tempo, informa-se que em cumprimento à Cláusula 4ª do Edital, o prazo para apresentar resposta é de 03 (três) dias úteis, sob pena de suspensão do certame agendado para o dia 10/09/2025, motivo pelo qual, à DVCOP é estabelecido prazo até dia 01/09/2025, às 11:00h.

Atenciosamente,

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Diogo Mendonca <mendonca.diogo@tjam.jus.br>

29 de agosto de 2025 às 11:01

Para: COLIC <colic@tjam.jus.br>

Cc: SETIC <setic@tjam.jus.br>

Senhores(as),

Em atenção ao Pedido de Esclarecimento referente ao Pregão Eletrônico nº 027/2025-TJAM, cumpre à Divisão de Infraestrutura de TIC (DVITIC) apresentar a seguinte manifestação:

1. Contexto Atual

O Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas mantém atualmente o fornecimento de licenças do Google Workspace por meio do **Contrato Administrativo nº 009/2025-FUNJEAM**, firmado em condições comerciais idênticas às do **Contrato Administrativo nº 019/2020-FUNJEAM**. Esse histórico evidencia a continuidade, ao longo dos últimos anos, de preços diferenciados praticados em favor desta Corte, circunstância que naturalmente levou o setor técnico a considerar tais valores como referência válida no planejamento da contratação em curso.

2. Atualização no Modelo de Licenciamento

As informações prestadas pela Google apontam, entretanto, que houve evolução recente em sua política de licenciamento,

notadamente com a integração do **Google Gemini** às edições Business e Enterprise do Google Workspace. Essa alteração, segundo esclarece o fabricante, estabelece novas condições comerciais que não se aplicam retroativamente aos contratos anteriores, mas que devem ser observadas nas futuras contratações.

3. Necessidade de Marco Temporal

Considerando que os contratos mais recentes do TJAM ainda refletiam as condições de 2020, revela-se necessário que a Google indique formalmente **qual o marco temporal a partir do qual tais condições diferenciadas deixaram de vigorar para novas contratações**. Tal informação é fundamental para que a Administração possa adotar preços de referência compatíveis com a realidade atual do fabricante, assegurando a fidedignidade das estimativas e a plena viabilidade do certame.

4. Encaminhamento

Assim, a DVITIC manifesta-se pela necessidade de se obter junto ao fabricante a definição expressa desse marco temporal, de modo a harmonizar os parâmetros utilizados neste pregão eletrônico com o cenário comercial efetivamente praticado.

Atenciosamente,

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Diogo Mendonça de Sousa
Diretor de Infraestrutura de TIC
Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação
Tribunal de Justiça do Amazonas

COLIC <colic@tjam.jus.br>

29 de agosto de 2025 às 11:30

Para: SETIC <setic@tjam.jus.br>, Diogo Mendonca <mendonca.diogo@tjam.jus.br>, Coordenação de Licitação <colic@tjam.jus.br>

Senhores / Senhoras,

Em relação à informação anteriormente enviada sobre o Pregão Eletrônico nº 027/2025, SEI 2025/000010012-00, é necessária a **confirmação de V. Sas. quanto a necessidade de suspensão** do certame.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Diogo Mendonca <mendonca.diogo@tjam.jus.br>

29 de agosto de 2025 às 11:36

Para: COLIC <colic@tjam.jus.br>

Cc: SETIC <setic@tjam.jus.br>

Senhores(as),

Em resposta à solicitação de confirmação sobre a necessidade de suspensão do Pregão Eletrônico nº 027/2025, SEI 2025/000010012-00, e considerando a manifestação anterior da Divisão de Infraestrutura de TIC (DVITIC), apresentamos a seguinte análise:

Conforme já exposto, os valores de referência atualmente empregados para o certame decorrem de condições comerciais excepcionais, as quais foram aplicadas e mantidas inclusive no Contrato Administrativo nº 009/2025-FUNJEAM. Entretanto, as informações recentes fornecidas pelo fabricante indicam que tais condições não correspondem mais à realidade de mercado aplicável às novas contratações, especialmente em função das atualizações no modelo de licenciamento do Google Workspace, com a integração do Google Gemini.

Dessa forma, para garantir a fidedignidade das estimativas de preços e a plena viabilidade das propostas que venham a ser apresentadas neste processo licitatório, sugere-se a suspensão do certame. Esta medida possibilitará o refazimento do mapa de preços, com base em uma nova pesquisa de mercado que reflita as condições comerciais atuais do fabricante.

Atenciosamente,

[Texto das mensagens anteriores oculto]